



EDITAL 53/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto “Tecnologia e educação integrada: desenvolvimento de dispositivos inteligentes com foco em aprendizagem significativa”

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 065209, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos **integrados** da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2026
Inscrição dos candidatos	17/03/2025 a 20/03/2026
Avaliação dos candidatos	21/03/2026
Divulgação resultado preliminar	23/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/03/2026
Análise Recursos	24/03/2026
Divulgação do Resultado Final	25/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES



2.1 Período: 17/03/2026 a 20/03/2026

2.2 Horário: Via email a qualquer horário dentro do período de inscrições

2.3 Local: Via email

2.4 Documentos Obrigatórios, que devem ser enviados para o email fernando.guarda@ufsm.br :

2.4.1 Ficha de inscrição (ANEXO I deste edital), assinada e digitalizada ou assinada pelo portal GOV.BR;

2.4.2 Histórico escolar **completo** do ensino técnico.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Avaliação: A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição do candidato (ANEXO I): Peso 5,0
- Análise do histórico escolar: Peso 5,0

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite Máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	065209	Tecnologia e educação	Eletrotécnica, Informática e Internet	Abril a Dezembro de 2026.



		integrada: desenvolvimento de dispositivos inteligentes com foco em aprendizagem significativa	das coisas	
--	--	--	------------	--

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico **integrado** presencial, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernando.guarda@ufsm.br

Santa Maria, 17 de março de 2026

Fernando Guilherme Kaehler Guarda, Dr. Eng.
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências na área de pesquisa em eletrotécnica e seu interesse/comprometimento em disciplinas da área eletrotécnica/eletricidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital, referente ao projeto nº 058446.